

**GRÊMIO
SER
SUDESTE**

Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121

Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste

e-mail: gremio_sudeste@yahoo.com

Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública - COEP - www.geocities.com/coepdeolho

Carta Aberta nº G14502

Ref.: Críticas ao Processo Eleitoral do CMDCA (Série: Reconstruindo a Mentira);

S. Paulo, 16 de maio de 2002.

[Jabaquara - Cidade Livre](#)

Para: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo

A/C Dr. Carlos Miguel Castex Aidar - Presidente

Praça da Sé nº 385 - Tel. PABX (11) 3241-5122 - Telex: (11) 2231-5 - e-mail: oabsp@oabsp.org.br

01001-902 S. Paulo / SP

Ilustríssimo Senhor Presidente

Doutor Carlos Miguel Castex Aidar,

Tendo em vista a publicação da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA (in Diário Oficial do Município, seção Editais, 16/05/2002), na qual são indicados 2 (dois) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo: Doutores MARGARET DE SOUZA e ROBERTO VÔMERO MÔNACO, apresentamos nossos veementes protestos, pois o Grêmio SER Sudeste protocolou documento (Ofício nº G07202 - de 25/03/2002 - Ref.: Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2000) junto a Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP, presidida pelo Dr. João José Sady, no qual foram feitas denúncias contra as históricas fraudes na eleição dos conselheiros do CMDCA. Estas denúncias citam a omissão do Dr. Mônaco em 1998 e o aval dado pela Dra. Souza às fraudes acontecidas na Assembléia Setorial do Segmento Defesa de Direitos em maio de 2000 (Denúncias formalizadas na 11ª Delegacia de Polícia - com imagens gravadas em vídeo).

No atual Processo Eleitoral CMDCA-2002/2004, destacamos os seguintes irregularidades:

1. Iniciou-se com pelo menos 2 (dois) meses de atraso, o que vem impedindo a "mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade" (inciso VI, artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90);
2. O Edital da Eleição (DOM de 30/04/2002) não estabeleceu a Comissão Eleitoral, "impedindo-se que as dúvidas surgidas fossem dirimidas" (conforme parágrafo único do artigo 8º do Decreto Municipal 31.319/92 - "Da Comissão Eleitoral");
3. Os "prazos" estabelecidos no Edital são irrazoáveis, impedindo-se que se exerça a "ampla defesa" tanto nos pedidos de "impugnação de candidaturas" quanto nos exíguos prazos, poucas horas, para os "julgamentos" dos recursos;
4. O item "1.3.1." do Edital ignora por completo que a representação das "sociedades civis" tem caráter formal, gerando responsabilidades para com terceiros (nos termos da legislação cível e penal);
5. Por último, vimos que o Governo Municipal alterou os prazos de "credenciamento", estendendo-os até 20/05/2002 (DOM de 15/05/2002, seção Editais) sem uma explicação razoável.

Outro questão preocupante é a indicação da representantes do Legislativo Municipal, pois fomos informados que tal pessoa está lotada no gabinete do vereador João Antonio, o qual foi assessorado pela mesma pessoa que ilegalmente presidiu a Assembléia Setorial do Segmento Defesa de Direitos em maio de 2000.

Como se não bastasse a fraude na eleição dos Conselhos Tutelares em 14/04/2002, a qual encontra-se "sub júdice" através de uma Ação Civil Pública propondo sua anulação, lamentavelmente identificamos que novamente o governo municipal tenta ludibriar a população paulistana utilizando-se do nome da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo - para legitimar suas atitudes anti-democráticas.

Em vista de tudo o que foi apresentado, o Grêmio SER Sudeste está orientando a todas as pessoas e entidades ligadas a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que repudiem os atos de tirania do governo paulistano e que boicotem o processo eleitoral do CMDCA, "um autêntico jogo de cartas marcadas", no qual já se sabe que somente os "amigos governistas" poderão ser eleitos.

Finalizando, esperamos que esta presidência atue no sentido de se garantir um processo democrático na escolha dos conselheiros de direitos do CMDCA.

Sendo só o que se apresenta no momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Mauro A. Silva (Presidente) - "Contra os Abusos do Poder Público desde 13 de maio de 1995"

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.

Obs.: Esta Carta Aberta está sendo enviada eletronicamente a fim de produzir efeitos imediatos.

